

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Pelo presente instrumento, os ao final subscritos, de um lado, a pessoa jurídica **PLL INOVAÇÃO EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELEFONIA LTDA**, doravante denominada simplesmente de empresa e, do outro, o colaborador, celebraram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**, doravante denominado Termo, como condição para a transmissão de Informações Confidenciais, conforme definido abaixo, que se regerá pelas seguintes condições:

1. DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - Toda informação disponibilizada ao(a) colaborador(a), em razão do desempenho de suas funções e atividades, doravante denominada simplesmente Informação(ões) Confidencial(is), incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações verbais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela empresa, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta.

1.1- Informação(ões) Confidencial(is) deve(m) significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas e resultados de processos, transmitidas pela empresa ao(a) colaborador(a).

2. **DO USO** – O(a) colaborador(a) concorda em usar as Informações Confidenciais recebidas da empresa com o propósito restrito de se fazer cumprir o estabelecido e acordado no Contrato de Trabalho.

3. **DA NÃO DIVULGAÇÃO**: O(a) colaborador(a) que receber Informação Confidencial somente poderá usá-la para o propósito estabelecido no item 2 acima, e zelar para que tais Informações Confidenciais não sejam de qualquer forma divulgadas ou reveladas a terceiros, utilizando-se, no mínimo, do mesmo zelo e cuidado que dispensa às suas próprias Informações Confidenciais.

4. **DAS CÓPIAS** - O(a) colaborador(a) que receber Informação Confidencial fica desde já proibido(a) de produzir cópias, ou back-up, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele(a) fornecidos ou documentos que tenham chegado a seu conhecimento em virtude do Contrato, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho, considerando que todas sejam informações confidenciais.

5. **DA PROPRIEDADE**: Toda Informação Confidencial permanecerá sendo de propriedade da Parte que revelar a Informação Confidencial, somente podendo ser usada pela Parte receptora para os fins de execução do Contrato. Tais Informações Confidenciais, incluídas as cópias realizadas, serão retomadas à Parte reveladora, ou então destruídas pela Parte receptora, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso pela Parte receptora ou tenha sido solicitado pela Parte reveladora e, em qualquer caso, na hipótese de término da vigência do Contrato.

6. **DA RESPONSABILIDADE**: O(a) colaborador(a) que receber Informação Confidencial se obriga a:

- Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das Informações Confidenciais, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objeto referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, a divulgação ou a utilização das Informações Confidenciais.

- Restituir imediatamente o documento (ou outro suporte) que contiver as Informações Confidenciais à Parte reveladora, sempre que esta as solicitar ou sempre que as Informações Confidenciais deixarem de ser necessárias, e não guardar para si, em nenhuma hipótese, cópia, reprodução ou segunda via das mesmas.

7. **DA VIOLAÇÃO**: O(a) colaborador(a) que recebe e tem conhecimento da Informação Confidencial, reconhece e aceita que, na hipótese de violação de quaisquer das cláusulas deste Termo, estará sujeito(a) as sanções e penalidades legais, em especial a prevista no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata da rescisão do contrato de trabalho por justa causa, sem prejuízo das perdas e danos que der causa, estas estimadas pela empresa, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas.

8. **DO PRAZO**: Fica ciente o(a) colaborador(a) que receber informação Confidencial que as obrigações de confidencialidade decorrentes do presente Termo, tanto quanto as responsabilidades e obrigações outras derivadas do presente Termo, vigorarão durante todo o contrato de trabalho e permanecerão em vigor por 02 (dois) anos após o seu desligamento da empresa.



9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Este Termo será regido pelas leis brasileiras e obriga as Partes, seus representantes legais, sucessores e cessionários, declarando as partes não haver quaisquer outros entendimentos, acordos ou declarações, expressas ou implícitas, com relação a este Termo de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo que não estejam aqui especificadas.